



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

Senhora dos Remédios, 22 de Dezembro de 2021.

Ofício nº. 394/2021

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG

Ref.: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1643/2021

Senhor Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1643/2021, que
"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.500,00 e adota
outras providências", sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente,


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Vereador Luiz Alípio da Silva
Senhora dos Remédios/MG

PROTOCOLADO
Nº 3226 2021 10:15
DATA 23 12 2021
MATRICULA Ofício nº 394/2021 - Encami
nha Lei nº 1643/2021.
ASS. FUNC. Alípio



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL N.º 1643/2021

“Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.500,00 e adota outras providências”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) com as seguintes dotações:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 02 – Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.02.02.12.365.0004.2.0106-101 –	
3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 18.500,00
2.02.02.12.365.0005.1.0011-101 –	
4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 99.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 117.500,00
Total da Unidade 02	R\$ 117.500,00
Total da Instituição 02	R\$ 117.500,00
Total Geral Acrescido	R\$ 117.500,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o excesso de arrecadação apurado, na forma do § 1º, incisos I a IV do art. 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 22 de Dezembro de 2021.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

